



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.473 DE 21 DE AGOSTO DE 2.024.
Dispõe sobre: “Dá denominação que especifica”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 3.405 de 21 de agosto de 2.024,

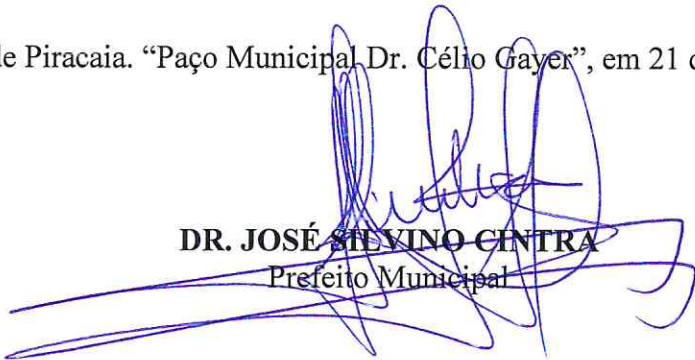
DECRETA:

Art.1º. Fica o Executivo Municipal de Piracaia autorizado a dar denominação de **“Rua Lourival Pinheiro de Oliveira”** à Rua Projetada 1, localizada no Recanto Pouso Alegre (coordenada geográfica -23.046584, -46.334644).

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 21 de agosto de 2.024.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 21 de agosto de 2.024.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa